



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2024

Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CIA ULTRAGAZ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44, com sede na Rua Antonio Freder Ozanan, nº 1.655, Bairro Brigadeiro na cidade de Canoas/RS, neste ato representado pelo seu responsável legal, Sr. João Carlos Gomes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro aditivo à Ata De Registro De Preços 58/2024, conforme solicitado através do Processo Administrativo 9.297/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ata trata da renovação da ata de registro de preços 58/2024, conforme art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo, o valor a ser praticado para o fornecimento dos produtos objeto deste aditivo passam a ser:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	%	VALOR REAJUSTADO
01/01	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) tipo P13	R\$ 100,00	12,51%	R\$ 112,51
02/01	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) tipo P45	R\$ 350,00	11,21%	R\$ 389,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Rua Alegrete, 111 – Centro – Cep. 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3505 – 51 3687 3509 – 51 3687 3510 – e-mail: licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br <<http://www.arroiodosal.rs.gov.br>>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 58/2024, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo termo inicial no dia **18 de setembro de 2025** e termo final no dia **18 de setembro de 2026**.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 12/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 24 de julho de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CIA ULTRAGAZ S/A
Contratada